



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
079/2018-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO
DO PARÁ – PRODEPA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 079/2018-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pela Exma. Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Dra. **ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA**, inscrita no do CNPJ/MF sob o nº 05.059.613/0001-18, estabelecida à Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 10, Belém/PA, CEP: 66.820-000, telefone: (91) 3344-5220 e (91) 3344-5307, E-mail: gne@prodepa.pa.gov.br e dof@prodepa.pa.gov.br, representada pelo Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, portador do RG nº 2863019 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 048.051.862-91, residente e domiciliado em Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusula Quarta e Nona, do Contrato Original, que tratam **DO PREÇO, DA QUANTIDADE E DAS ESPECIFICAÇÕES e DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, respectivamente. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** o “fornecimento da licença de uso do Suporte ao DW (Data Warehouse) Estadual, para 02 (dois) usuários, composto de 03 (três) softwares - Webintelligence Reporte, Webintelligence Infoview e Webintelligence Explorer Reporter”, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 045/2018-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **13.09.2020**, nos termos do art. 57, IV, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

5.1. O valor do contrato original fica reajustado em 6,078850%, referente à variação do índice IGPDI, no período de maio/2019 a abril/2020, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, conforme quadro abaixo:

VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO
Valor anual: R\$ 6.119,76	Valor anual: R\$ 6.491,77

3.2. O valor reajustado é a contar de **setembro de 2020**.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão

Elemento de Despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - PJ.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.



Atividade de Licitações e Contratos
Rua João Diogo, 100, 4º Andar, Cidade Velha, Belém-Pará
CEP 66015-165

Telefone: (91) 4006-3502
licitacao@mppa.mp.br
www.mppa.mp.br

Gedoc 115129/2020
RS



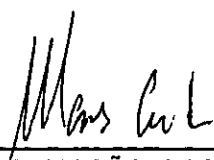
MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ
CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 10 de setembro de 2020.

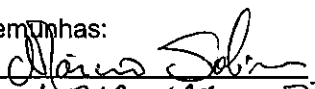


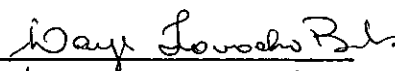
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ –
PRODEPA
Contratada

Testemunhas:

1. 
RG: 1.719.583 SSP-PA

2) 
RG: 4989372 - PC/PA.



publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2020, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA. Belém, 10 de setembro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 22/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO CULTURAL BAGAÇO DA CANA (CNPJ: 07.584.817/0001-01), na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 60.268, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/03/2020, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 10 de setembro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 578718

NOTIFICAÇÃO Nº. 23/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO ARCO-ÍRIS (CNPJ: 11.515.333/0001-70), na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 60.274, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/03/2020, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 10 de setembro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 578763

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 11 de agosto de 2020, tomou a seguinte decisão:

RESOLUÇÃO Nº. 19.206

(Processo nº. 2020/51187-0)

Assunto: Representação com pedido de Medida Cautelar, formulada pela 6ª Controladoria de Contas de Gestão desta e. Corte, em face da Secretaria de Estado de Saúde (SESPA) e do Sr. Alberto Beltrame, Secretário de Estado de Saúde à época em razão de Representação relativa a supostas irregularidades detectadas em Inspeção ordinária, que teve por objeto a análise acerca da regularidade, legalidade, legitimidade e economicidade das contratações vinculadas ao combate à pandemia causada pela COVID-19 – Contratos de Gestão nº 002, 003, 004 e 005/2020, Hospitais de Campanha de Marabá, Santarém, Breves e Belém.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 39 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, para:

1 - Deferir o pedido de concessão de medida cautelar, inaudita altera pars, formulado pela 6ª Controladoria de Contas de Gestão, determinando a Secretaria de Estado de Saúde que suspenda os pagamentos relativos à estruturação dos Contratos de Gestão nº 002/2020, 003/2020, 004/2020 e 005/2020; e,

2 - Determinar prazo de 15 (quinze) dias para que a SESP, na figura do Sr. Secretário de Estado de Saúde, informe as medidas adotadas e, querendo se pronuncie sobre a presente representação.

Protocolo: 578705

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 222/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor da solicitação constante do Memorando nº 017/2020-GFRC, do Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ (Protocolo PAE nº 2020/684905);

CONSEIDRANDO a vacância do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria decorrente da exoneração do ex-servidor Paulo César Beltrão Rabelo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II (in fine), da Constituição Federal e no art. 13 da Lei Estadual nº 8.596/2018,

RESOLVE:

Nomear, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, com lotação na 2ª Procuradoria de Contas, ANA AMÉLIA BARROS MIRANDA, a contar de 14/09/2020, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 578715

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 079/2018-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 079/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA. Objeto e Justificativa do Aditamento: Fornecimento da licença de uso do Suporte ao DW (Data Warehouse) Estadual, para 02 (dois) usuários, composto de 03 (três) softwares - WebIntelligence Reporte, WebIntelligence Infoview e WebIntelligence Explorer Reporter. Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor do contrato.

Data de Assinatura: 10/09/2020.

Vigência do Aditamento: 13/09/2020 a 12/09/2021.

Valor Anual Reajustado: R\$ 6.491,77 (seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1494.8760

Elemento de despesa: 3390-40

Fonte de Recurso: 0101

Ordenadora Responsável: Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 578733

OUTRAS MATÉRIAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA n.º 037/2020-MPPA/STM/13ªPJ

A 13ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 129, Incisos I, II, VI, VIII e IX da Constituição Federal, art. 52 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, na forma da Resolução nº 181/2017-CNMP e do Provimento Conjunto nº 01/2019-MP/PGJ/CGMP, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal n.º 005963-031/2020, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

PORTARIA n.º 037/2020-MPPA/STM/13ªPJ

Assunto: Apurar o cometimento de crime de transporte de madeira sem a guia florestal do Órgão ambiental competente, na BR163, no dia 13.05.2020.

Lilian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 578966

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA n.º 040/2020-MPPA/STM/13ªPJ

A 13ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 129, Incisos I, II, VI, VIII e IX da Constituição Federal, art. 52 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, na forma da Resolução nº 181/2017-CNMP e do Provimento Conjunto nº 01/2019-MP/PGJ/CGMP, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal n.º 005969-031/2020, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

PORTARIA n.º 040/2020-MPPA/STM/13ªPJ

Assunto: Apurar o cometimento de crime de transporte de madeira, sem a devida autorização do Órgão competente.

Lilian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 578975

AVISO Nº 14/2020-CSMP/MPPA

Faço público, a quem Interessar possa que a 12ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizar-se-á no dia 16 de setembro de 2020, às 9h, online - www.mppa.mp.br, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação da Atas da 11ª Sessão Ordinária, realizada em 31/08/2020.

2. Julgamento de Certames:

2.1. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 3º PJ Infância e Juventude e de Defesa das Pessoas Com Deficiência e dos Idosos de Abaetetuba, pelo critério de antiguidade, edital nº 39/2020, processo nº 46/2020/CSMP-MPPA.

2.2. Julgamento de Remoção à 2ª Entrância, para o cargo de 3º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua, pelo critério de antiguidade, edital nº 46/2020, processo nº 53/2020/CSMP-MPPA.

2.3. Julgamento de Remoção ou Promoção à 2ª Entrância, para o cargo de PJ de Rondon do Pará, ambos pelo critério de antiguidade, edital nº 47/2020, processo nº 54/2020/CSMP-MPPA.

2.4. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 2º PJ de Bragança, pelo critério de antiguidade, edital nº 48/2020, processo nº 55/2020/CSMP-MPPA.

3. Julgamento de Processos:

3.1. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

3.1.1. Processo nº 000204-911/2015 - Declínio

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**

PROPOSTA COMERCIAL Nº 0177/2020

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MP

2º TAC – CONTRATO 079/2018



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0177/2020
CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MP

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1 Objetivo Geral

Esta proposta visa atender as necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MP - localizado na Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - Belém/PA.

2 Objetivo Específico

Efetuar 2º Termo Aditivo ao contrato 079/2018, visando prorrogação por prazo de 12 meses e reajuste de 6,078850% do IGP-DI, referente a variação no período (de maio/2019 à abril de 2020).

3 Descrição dos Serviços

Fornecer o serviço de Suporte ao DW (Data Warehouse) Estadual, composto de 03 (três) softwares Webintelligence Reporte, Webintelligence Inforview e Webintelligence Explorer Reporter, que possuem a finalidade de construir, ler e atualizar os relatórios pré-formatados e analisar/recuperar dados por níveis.

4 Responsabilidade das Partes

4.1 Cabe à PRODEPA

4.1.1 Fornecer os serviços para o MP conforme descrito na tabela de custo constante no item 5.

4.2 Cabe ao MP

4.2.1 Fornecer a infra-estrutura elétrica e lógica necessária ao bom funcionamento do serviço.

4.2.2 Indicar 2 (dois) usuários para uso do DW (Data Warehouse).



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0177/2020
CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MP

5 Custos

5.2 - TABELA DE SERVIÇOS									
Unidade	Item	Código	Descrição	Mês Inicial	Vigência (Meses)	Qtd	Unitário	Total c/ Reajuste 6,078850	Total
MPE	1	5397	SUORTE AO DW (DATA WAREHOUSE) ESTADUAL	1	12	2	R\$ 254,99	R\$ 540,98	R\$ 540,98
TOTAL (SERVIÇOS)							R\$ 540,98		

5.4 - RESUMO	
TOTAL ANUAL (SERVIÇOS)	R\$ 6.491,77
TOTAL GLOBAL	R\$ 6.491,77

6 Condições de Pagamento

- 6.1** O valor mensal de **R\$ 540,98**, deverá ser pago conforme termos descritos em contrato.
- 6.2** O valor global de **R\$ 6.491,77**, deverá ser pago conforme termos descritos em contrato.

7 Reajuste

O(s) valor(es) constante(s) no item 5 (Custos) será(ão) reajustados com base na variação acumulada do **IGP-DI (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA)**, calculado e divulgado pela FGV-FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, variação esta a ser aplicada em qualquer época de vigência desta proposta, atendida sempre a menor periodicidade que venha a ser admitida em Lei e que, no momento, é de **12 (doze) meses**, a contar do mês da assinatura desta proposta. Na hipótese de suspensão, extinção e /ou vedação do uso do IGP-M como índice



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0177/2020
CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MP

de atualização de preços, fica, desde já, eleito o índice que oficialmente vier substituí-lo.

8 Prazo de Execução

Os serviços contemplados nesta proposta encontram-se em pleno funcionamento.

9 Validade da Proposta

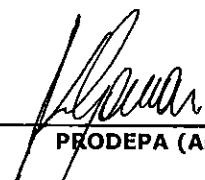
Esta proposta estará válida até o dia 11-09-2020.

10 Considerações Finais

- 10.1** O escopo desta proposta abrange apenas os serviços descritos no item 5. Quaisquer alterações nos serviços acarretarão em novos prazos e/ou custos, sendo objeto de nova proposta comercial.

Belém, 03 de agosto de 2020.


Maria de Jesus Gonçalves Marques
Divisão Comercial – DCO/GNE/DRI


Kelvyn Martins O. Rodrigues
Gerente Comercial
DCO/PRODEPA
PRODEPA (Assinatura e Carimbo)